



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO N°042/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função de fiscal de obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 58, III c/c 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 01°.** Designar o servidor **APARECIDO DIAS DA SILVA**, para exercer as funções de Fiscal de Contrato de Obras, para acompanhar a execução dos mesmos, adotando providências necessárias para o cumprimento dos resultados previstos no contrato em tempo hábil, fiscalizando e tomando medidas convenientes no tempo certo em caso de eventuais irregularidades e distorções existentes.

**Art. 02°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 10 dias do mês de Abril de 2014, 125° da República; 26° do Estado e 20° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal